



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 461 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009233/92-38,

R E S O L V E:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, a **ANA PAULA CAMBOIM LEÃO**, Assistente em Administração, NM-4, nível 10, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90.

II - Lotar a referida servidora, provisoriamente, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, para o exercício de atividade compatível com o seu cargo, com ônus para esta Universidade, nos termos do § 2º da legislação supracitada.


FERNANDO CARDOSO GAMA